

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROGÉRIO TEIXEIRA FERNANDES**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157.429-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de junho de 2004.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o servidor

**FRANCISCO DE PAULA ALVES DE SOUSA**, Sargento PM, lotado na 1ª Região do 4º BPM de Picos – Piauí, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI  
DECRETOS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora Administrativa Financeira, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**EDSON LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor Administrativo Financeiro, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2004.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**DANIELLE CRONEMBERGER FERRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, da Secretaria da Saúde.

**DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARLUS LOPES VASCONCELOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Caracol – Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**JOSÉ WILKES RUBEM DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Caracol – Piauí, da Secretaria da Saúde.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
DECRETOS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VICENTE GREGÓRIO DE SOUSA FILHO**, do cargo Professor Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**ELIZÂNGELA BARBOSA CARDOSO**, do cargo efetivo de Professora Assistente I, matrícula nº 131.286-3, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 31 de março de 2004.

**VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO**, do cargo efetivo de Professora Assistente I, TI-40h, matrícula nº 092440-7, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 19 de março de 2004.

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DECRETOS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SÂMIA DANIELLE CABRAL DE MENEZES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora da Unidade de Políticas Públicas de Comunicação, da Coordenadoria de Comunicação Social.

**OTÁVIO LOPES DA SILVA FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Imprensa, da Coordenadoria de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**HUMBERTO COELHO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Políticas Públicas de Comunicação, da Coordenadoria de Comunicação Social.

**SÂMIA DANIELLE CABRAL DE MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Imprensa, da Coordenadoria de Comunicação Social.